



Gov. volta a dialogar com professores da rede estadual

Secretaria da Educação recebe demandas dos professores pela terceira vez no ano

O Governo de Sergipe, por meio da Secretaria de Estado da Educação (Seed), mantém uma agenda permanente de diálogo com os profissionais do magistério e de atendimento às demandas da categoria desde 2023, reforçando o compromisso com a escuta ativa, a valorização dos profissionais da educação e a construção conjunta de soluções para o fortalecimento da rede pública de ensino.

Nessa sexta-feira, 12, foi realizada a terceira reunião de 2026 com representantes do Sindicato dos Trabalhadores em Educação Básica da Rede Oficial do Estado de Sergipe (Sintese).

Na oportunidade, mais uma vez a gestão ouviu os apontamentos da categoria sobre as questões jurídicas envolvendo a estrutura da carreira docente, especialmente sobre as ações judiciais ainda em tramitação no Supremo Tribunal Federal (STF). Sobre o tema, a Seed e a Procuradoria-Geral do Estado de Sergipe (PGE-SE) já haviam recebido representantes do Sintese em outras duas ocasiões: a primeira reunião ocorreu em 20 de março, na sede da PGE, e a segunda em 11 de maio. A Secretaria de Estado da Educação reforça que, em 2026, deu



GOVERNO DE SERGIPE dialoga com a categoria do magistério e cita compromisso com a educação

continuidade à retomada da carreira do magistério, assegurando avanços para mais de 21 mil servidores nos níveis interclasses de 7% a 50%, sendo 7% para graduação, 10% para especialização, 15% para mestrado e 50% para doutorado. O canal de diálogo entre o Governo do Estado e o Sintese segue aberto ao longo de 2026, pautado pela transparência e pelo respeito.

Em 42 meses de gestão, diversos avanços foram implementados para atender às reivindicações do magistério. Desde 2023, o Governo do Estado, por meio da Seed, recebe a categoria para

dialogar e construir soluções conjuntas. O acordo firmado ao longo daquele ano e implementado em 2024 foi integralmente cumprido. Em janeiro de 2024, foi iniciada a retomada da carreira do magistério, após 16 anos de congelamento, com continuidade em 2025 e 2026.

A gestão estadual mantém, em caráter excepcional, o abono de R\$532,57 por 12 meses para os profissionais do magistério da rede pública estadual de ensino. A medida cumpre o acordo firmado com a categoria e preserva o benefício que vem sendo pago desde

2023. Em 2026, o pagamento do abono temporário representa impacto de R\$ 64.400.499,68 aos cofres públicos estaduais.

Desde 1º de janeiro de 2026, com a manutenção do abono, o professor com ensino superior completo em início de carreira na rede estadual passou a receber R\$ 5.774,72, valor superior ao piso nacional estabelecido pelo Ministério da Educação para 2026, fixado em R\$ 5.130,63.

Em Sergipe, a remuneração de um professor com doutorado pode atingir R\$7.932,24, considerando vencimento, abono e triênios.

Detalhadamente, com a permanência do abono salarial temporário de R\$ 532,57 em 2026, o professor em início de carreira, com nível superior completo, recebe R\$ 5.774,72 por vínculo (R\$ 5.242,15 de vencimento e R\$ 532,57 de abono). O professor nível II com ensino superior completo e dez anos de serviço, recebe R\$6.357,40 por vínculo (R\$5.391,91 de vencimento, R\$532,57 de abono e R\$432,92 de triênios). Já o professor com doutorado e todos os triênios pode receber R\$7.932,24 por vínculo (R\$6.164,09 de vencimento, R\$532,57 de abono e R\$1.235,28 de triênios).

EM MAIO

Varejo de Sergipe cresce 0,9%

O Índice Cielo do Varejo Ampliado (ICVA) mostrou que o varejo brasileiro recuou 3,6% em termos reais em maio de 2026. A variação, na comparação com o mesmo mês do ano anterior, já desconta a inflação dos preços no período. O resultado reflete um ambiente de maior cautela por parte das famílias, pressionadas por juros elevados, renda comprometida e inflação ainda concentrada em itens essenciais. Trata-se da maior retração para um mês de maio desde o choque provocado pela pandemia. O resultado do mês passado aprofundou a sequência de perdas observada desde o início do ano e representa a maior retração mensal desde março de 2025, quando o índice havia caído 3,8%.

Entre os estados, o Amapá liderou o desempenho nacional, com crescimento de 3,1%, seguido por Sergipe (+0,9%), Acre (-0,3%), Rondônia (-0,5%) e Santa Catarina (-1,1%) completam a lista das cinco unidades da Federação com melhor desempenho em maio. Na outra ponta, Goiás registrou a maior retração do país, com queda de 6,7%, seguido por São Paulo (-5,4%), Pernambuco (-5,2%), Rio de Janeiro (-4,7%) e Roraima (-4,5%).

Após os resultados positivos registrados em abril e maio do ano passado, o desempenho voltou ao campo negativo e permaneceu pressionado ao longo de 2026, reforçando um cenário de consumo mais cauteloso, com as famílias

priorizando gastos essenciais e adiando compras diante do orçamento mais comprometido.

A desaceleração foi disseminada pelo país e atingiu todas as regiões brasileiras. Em maio, o Centro-Oeste apresentou a maior queda, de 4,9%, a pior variação mensal desde setembro de 2024. No Nordeste, a retração foi de 3,1%, o resultado mais fraco desde abril de 2026. O Norte caiu 2,4%, sem conseguir superar o desempenho do mês anterior. Já o Sul teve queda de 1,9%, também a pior variação mensal desde abril de 2026.

"O enfraquecimento do consumo foi disseminado pelo país. Nenhuma região apresentou crescimento real, mostrando que

o ambiente econômico continua exigindo mais cautela das famílias", afirma Carlos Alves, vice-presidente de Tecnologia e Negócios da Cielo. "Maio confirmou um consumidor mais racional e seletivo. Com o orçamento mais pressionado, as famílias estão priorizando despesas essenciais e buscando mais preço e promoção antes de decidir a compra."

Consumidor mais defensivo
O calendário de maio também foi menos favorável ao consumo do que em 2025. No ano passado, uma quinta-feira adicional coincidiu com o feriado do Dia do Trabalhador e favoreceu emendas e gastos ligados ao lazer. Em 2026, com o feriado em uma sexta-feira, esse impulso foi menor. Além disso, o Dia das Mães criou uma base de comparação mais exigente. Em 2025, a data havia impulsionado crescimento de 6,3%, acima do avanço de 3,6% registrado neste ano.

ESTENDIDA

Detran alerta sobre prorrogação excepcional da validade da CNH

O Departamento Estadual de Trânsito de Sergipe (Detran/SE) orienta os condutores sergipanos sobre a prorrogação excepcional do prazo de validade da Carteira Nacional de Habilitação (CNH) e da Autorização para Conduzir Ciclomotor (ACC), conforme estabelecido pela Deliberação nº 278/2026 do Conselho Nacional de Trânsito (Contran), publicada na última quinta-feira, 10, no Diário Oficial da União.

A medida beneficia os documentos com vencimento original entre os dias 5 de junho e 8 de setembro de 2026, que passam a ter validade estendida até 9 de setembro de 2026 em todo o território nacional.

Com a prorrogação, os condutores não precisam emitir novo documento nem realizar qualquer procedimento adicional para comprovar a extensão do prazo. A regra já está em vigor e deve ser observada pelos órgãos de fiscalização de trânsito em todo o país.

O Detran/SE ressalta que, após o término da prorrogação, em 9 de setembro, começará a contar o prazo legal de 30 dias para que o motorista realize a renovação regular da habilitação. A

medida não se aplica aos condutores que estejam com o direito de dirigir suspenso ou cassado.

A decisão do Contran foi adotada em razão das mudanças promovidas pela Lei nº 15.428/2026, resultante da conversão da Medida Provisória nº 1.327/2025. Com a nova legislação, deixou de existir, a partir de 5 de junho deste ano, o mecanismo de renovação automática da CNH.

Dessa forma, voltou a ser exigida imediatamente a realização do exame de aptidão física e mental, etapa obrigatória para a renovação da habilitação. Segundo o Contran, a prorrogação foi necessária para garantir a adaptação dos sistemas e evitar prejuízos aos condutores durante o período de transição.

O Detran/SE recomenda que os motoristas acompanhem os canais oficiais do órgão e, sempre que possível, antecipem o processo de renovação para evitar filas e transtornos próximos ao fim do prazo excepcional. A orientação é que os condutores verifiquem a data de vencimento dos documentos e fiquem atentos às novas regras para manter a regularidade da habilitação.

CMP CLÍNICA LTDA, inscrito no CNPJ: 63.551.708/0001-50, torna público que recebeu junto a SEMA – Secretaria Municipal do Meio Ambiente, a Licença de Operação nº 141/2026, com data 08/06/2026, válida até 08/06/2028, para Atividade de Atendimento hospitalar, exceto pronto-socorro e unidades para atendimento a urgências; Atividades de atendimento em pronto-socorro e unidades hospitalares para atendimento a urgências; Atividade médica ambulatorial com recursos para realização de procedimentos cirúrgicos; Atividade médica ambulatorial com recursos para realização de exames complementares; Atividade médica ambulatorial restrita a consultas; Serviço de diagnóstico por registro gráfico - ECG, EEG e outros exames análogos, situado na Rua Dr. José de Faria Menezes, nº 13, Bairro Jardins, CEP 49026-140, Aracaju/SE.

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO, PLANEJAMENTO E DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO

AVISO DE CREDENCIAMENTO
CREDENCIAMENTO Nº 002/2026 - FMS
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 024/2026 - FMS

O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE NOSSA SENHORA DA GLÓRIA/SE, em atendimento às disposições legais e à Resolução nº 257/2010, do Tribunal de Contas do Estado, com TCE tomada pública, para conhecimento de todos a realização de credenciamento, e mediante informações a seguir: **OBJETO:** Credenciamento de pessoas jurídicas para prestação de serviços de consultas médicas e atendimentos terapêuticos presenciais, nas especialidades: Psicologia, Fisiopedagogia, Fisioterapia, Fonoaudiologia, Terapia Ocupacional, Nutrição, Neurologia e Neuropediatria, para atendimento às crianças com transtornos do neurodesenvolvimento, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no Edital 007/2026 - FMS e seus anexos. **DATA DE INÍCIO DO CREDENCIAMENTO:** De 16/09/2026 a 26/09/2026. **HORÁRIO PARA REALIZAR O CREDENCIAMENTO:** Das 08h às 13h. **ENDEREÇO PARA REALIZAR O CREDENCIAMENTO:** Avenida Antônio Alves Fátima, 311 - Secretaria de Administração - Nova Brasília, Nossa Senhora da Glória/SE. **PARECER JURÍDICO Nº:** 037/2026. **BASE LEGAL:** Decreto nº 11.878, de 9 de janeiro de 2024, e demais legislação aplicável e, ainda, de acordo com as condições estabelecidas neste Edital. O Edital e informações complementares, encontram-se à disposição dos interessados, via sites portal.gloria-se.gov.br e psmp.gov.br.

Nossa Senhora da Glória/SE, 12 de junho de 2026.

AKALIELE LIMA ALMEIDA SANTOS
Presidente da Comissão de Credenciamento
Portaria nº 073/2026

GLEIDIANE ANDRADE FREITAS
Agente de Contratação

RESULTADO DE JULGAMENTO
LICITAÇÃO PÚBLICA Nº 006/2026-DESO. Objeto: **ORÇAMENTO DE EXECUÇÃO DE SERVIÇOS DE REFORMA E CONSTRUÇÃO DE ACESSOS AOS SISTEMAS DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA DE PIRAMBU, SANTO AMARO DAS BROTAS, NOSSA SENHORA DO SOCORRO, BOQUIM E CRISTINÓPOLIS.** **LICITADO DESERTA** Roberto Santos Barros Junior, Presidente da CPL - DESO.

UNIÃO ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA., pessoa jurídica de direito privado, com sede nesta capital, Rua Vereador João Claro, nº 88, Bairro Siqueira Campos, inscrita no CNPJ sob o nº 15.619.588/0001-33, neste ato representado por seu Diretor: Julio César de Vasconcelos Silveira, vem pelo presente **NOTIFICAR** o promitente comprador abaixo relacionado, para no prazo de 15 (quinze) dias a contar desta publicação, comparecer à sede desta empresa com o fim de promover a regularização do contrato de compra e venda do imóvel adiante indicado, sob pena de rescisão contratual, nos termos das cláusulas contratuais nºs 01, 08.02, e 07.02.

Promitente Comprador Imóvel
Yuana Thais Dantas da Silva, Reserva das Cores, Bloco 08, Apartamento 108

PREFEITURA MUNICIPAL DE TOBIAS BARRETO
AVISO DE LICITAÇÃO
CONCORRÊNCIA Nº 006/2026 - PMTB

A Agente de Contratação e Consórcio do Município de Tobias Barreto, torna público, para conhecimento de todos, a realização de licitação, na modalidade sems específica, e mediante informações a seguir: **OBJETO:** Contratação de empresa especializada em obras e serviços de engenharia para execução da construção da Quadra Poliesportiva no Conjunto Padre Pedro, no Município de Tobias Barreto/SE. **DATA DE ABERTURA DA SESSÃO PÚBLICA:** 14/07/2026 (quartzo de julho de dois mil e vinte e seis), às 09:00h (nove horas), no endereço eletrônico: www.licitaet.com.br. **TIPO:** Menor Preço Global. **PRAZO CONTRATUAL:** 12 (doze) meses. **PRAZO DE EXECUÇÃO:** 05 (cinco) meses. **CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** Orç. 27000 - Unidade: 27042 - Ação: 1097 - Elemento: 44.90.51.00.00 - Fonte:17480000.1703210. **BASE LEGAL:** Lei Federal 14.133, de 01 de abril de 2021, pelo Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, e demais legislações pertinentes em vigor, além das disposições constantes do Edital, de suas especificações e respectivos anexos. **PARECER JURÍDICO:** Nº C00602026PMTB. **Valor Global Estimado:** R\$ 515.985,07 (quinhentos e quinze mil, novecentos e oitenta e cinco reais e sete centavos). O Edital e informações complementares, encontram-se à disposição dos interessados na sala da Comissão Permanente de Licitação, situada à Praça Dom José Thomaz, 222, 1º Andar, Tobias Barreto, Estado de Sergipe - Telefone: (085)791-9294-9297, ou pelo e-mail: licitacao@tobiasbarreto-se.gov.br, ou ainda pelo endereço eletrônico: www.tobiasbarreto-se.gov.br. Horário de funcionamento das 08:00 às 12:00 de segunda a sexta-feira nos dias de expediente da Prefeitura Municipal de Tobias Barreto.

Tobias Barreto (SE), 12 de junho de 2026.
Denise de Andrade Aquino
Agente de Contratação

ESTADO DE SERGIPE
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 05/2026
PARA O REGISTRO DE PREÇOS

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NA LOCAÇÃO DE VEÍCULOS TIPO ÔNIBUS, MICRO-ÔNIBUS E VANS. PARA ATENDEREM AS NECESSIDADES DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE E FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE AQUIDAUANA - SERGIPE, conforme especificações técnicas constantes no Anexo I deste edital; **TIPO:** Menor Preço por Item. **INÍCIO DE ACOPLHIMENTO DAS PROPOSTAS:** A partir do dia 15 de Junho de 2026, através do site www.licitaet.com.br. **ABERTURA DA SESSÃO:** Às 09hrs:30min do dia 03 de Julho de 2026, através do site www.licitaet.com.br. **PRAZO DO REGISTRO:** 01 (um) ano, contado a partir da data de assinatura da Ata de Registro de preços. **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** Por se tratar de Registro de Preços não há Previsão Orçamentária; **BASE LEGAL:** Lei Federal nº 14.133/2021, pela Lei Complementar nº 123/2006, alterada pela Lei Complementar nº 147/2014, Lei Federal nº 8.078, de 11 de setembro de 1990 (Código de Defesa do Consumidor) e demais disposições legais aplicáveis e previstas no presente Edital e seus Anexos. **PARECER JURÍDICO:** Parecer Jurídico nº 34/2026; **EDITAL E ESCLARECIMENTOS:** O edital está disponível nos sites www.aquidauana-se.gov.br, www.licitaet.com.br, www.pmpc.gov.br.

Aquidauana/SE, 12 de Junho de 2026.
JULCEMAR ANDRADE DA CRUZ
Pregoeiro

CANINDÉ DE SÃO FRANCISCO
ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE CANINDÉ DE SÃO FRANCISCO
AVISO DE LICITAÇÃO
CONCORRÊNCIA Nº 02/2026 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE CANINDÉ DE SÃO FRANCISCO/SE - BOLSA NACIONAL DE COMPRAS - BNC

A Prefeitura de Canindé de São Francisco/SE, com a intervenção da Secretaria Municipal de Educação de Canindé de São Francisco/SE, em atendimento às disposições legais, torna público, para conhecimento de todos, a realização de licitação, na modalidade acima especificada, e mediante informações a seguir:

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA SERVIÇOS DE EXECUÇÃO DA INFRAESTRUTURA DA CRECHE DO BAIRRO OLÁRIA NO MUNICÍPIO DE CANINDÉ DE SÃO FRANCISCO/SE, CONFORME CONDIÇÕES, QUANTIDADES E EXIGÊNCIAS ESTABELECIDAS NESTE EDITAL E SEUS ANEXOS.

DATA DO CERTAME: 30/06/2026 (trinta de junho de dois mil e vinte e seis) às 14h:00min (quatorze horas e zero minutos) - Horário de Brasília

BASE LEGAL: A presente licitação será regida pela Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, e demais legislação aplicável. Decreto Municipal nº 018, de 16 de janeiro de 2024, Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, Lei Federal nº 8.078, de 11 de setembro de 1990 - Código de Defesa do Consumidor, bem como pelas condições estabelecidas neste instrumento.

PARECER JURÍDICO: 442/2026
ENDEREÇO QUE ACONTECERÁ A SESSÃO: www.bnc.org.br

O Edital, e informações complementares, encontra-se à disposição dos interessados, na sala do Departamento de Licitações, situada à Pça. Ananias Fernandes dos Santos, s/nº, Centro, Canindé de São Francisco/SE, de Segunda-feira à Sexta-feira, em dias de expediente, no horário das 08h00 às 13h00min, pelo telefone: (79) 3346-1974, ou através dos sites: www.bnc.org.br e www.caninde-se.gov.br.

Canindé de São Francisco/SE, 12 de junho de 2026.

JOSÉ MACHADO FEITOSA NETO
Prefeito Municipal

OSME DOS SANTOS
Secretário Municipal de Educação